



**Decreto N° 103 - de 25 de Agosto de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	30,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	30,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0044-259 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	- - - - - R\$	6.779,47
2.05.01.10.301.0005.2.0045-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.325,60
2.05.01.10.302.0005.2.0047-259 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	512,20
2.05.01.10.301.0005.2.0045-259 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	18.417,27
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	18.417,27
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.447,27

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 18.447,27**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	30,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	30,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 30,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 25 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72